



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.197/2024, de 27 de dezembro de 2025; o Ofício nº 9/2025 – CCEC-PDF (Protocolo: 23091.018423/2025-73), de 15 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Computação – *Campus Pau dos Ferros*:

I - Coordenador do Curso:

Pedro Thiago Valério de Souza.

II - Vice-Coordenadora do Curso:

Sâmara de Cavalcante Paiva.

III - Membros Docentes (Titulares):

a) Cecílio Martins Sousa Neto;

b) Petrucio Ricardo Tavares de Medeiros;

c) Adler De Oliveira Guimaraes;

d) Reudismam Rolim de Sousa;

e) Aline Mara Maia Bessa;

f) Hidalyn Theodory Clemente Mattos De Souza; e

g) Glauber Barreto Luna.

IV - Membros Docentes (Suplentes):

a) Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo;

b) Kennedy Reurison Lopes;

c) Antonio Diego Silva Farias; e

d) Clecida Maria Bezerra Bessa.

Art. 2º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024.

Art. 3º O mandato da Coordenação do Curso no NDE não poderá exceder a designação para as funções, de acordo com a Portaria Ufersa/Gab nº 2.197/2024, de 27 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

REJANE TAVARES BOTREL

